



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial N° 151- Maio/2013**

**Resolução N° 80 a 84/13- CEPEX  
(Maio/2013)**

Teresina, 31 de maio de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Matriz, Teresina, Piauí, Brasil, CEP-041-9-000  
Telefones: (86) 3215-8011 / 3215-8012 / 3215-8010 Fax: (86) 3237-1812 / 3237-1010  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 080/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza Reintegração de Curso.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.008422/2013-02, (anexo proc. nº 23111.007177/2013-16);

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer do relator, e mediante assinatura de termo de compromisso e nas atuais condições curriculares do curso, a Reintegração do aluno **Antônio Joaquim de Araújo Neto (matrícula nº 05N3008-8)**, no Curso de Graduação em Física (Modalidade Licenciatura), desta Universidade - *Campus* "Ministro Petrônio Portella", Teresina/Piauí, a partir do Período 2013/1, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus (Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Janga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550  
Telefones: (08) 3215-5011 / 3215-5013 / 3215-5510, Fax (08) 3237-1613 / 3237-4710  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 081/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza Reintegração de Curso.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.006911/2013-11, (anexo proc. nº 23111.005935/2013-53);

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer do relator, e mediante assinatura de termo de compromisso e nas atuais condições curriculares do curso, a Reintegração do aluno **Diego Vinicius Nogueira Pena** (matrícula nº 06H1492-3), no Curso de Licenciatura em Geografia, desta Universidade - *Campus* "Ministro Petrônio Portella" – Teresina/Piauí, a partir do Período 2013/1, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**Resolução Nº 082/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza, em caráter excepcional, reabertura do SIGAA, para procedimento acadêmico de abono de faltas e registro de notas.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.009658/2013-58, (anexo proc. nº 23111.006247/2013-19);

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a reabertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), para procedimento acadêmico de abono de faltas excedentes da aluna **Ingrid Mendes Ribeiro Sampaio (matrícula nº 11N1082-4)**, do Curso de Graduação em Física – modalidade Bacharelado, desta Universidade – *Campus* “Ministro Petrônio Portella” – Teresina/Piauí, bem como para o lançamento de notas do primeiro bloco avaliativo das práticas realizadas da Disciplina Física Experimental III (Período 2012-2 – T01 - Código. FI0216), conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Márcio Portinho Portela" - Bairro Ininga, Teresina - Piauí - Brasil, CEP 64048-950  
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516, Fax (86) 3217-1912 / 3237-1716  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Resolução Nº 083/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Constitui Comissão para elaboração de  
Programa de Reingresso na UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:

- o Inciso I, Art. 175, da Resolução Nº 177/12 – CEPEX, de 05/11/12;

**RESOLVE:**

Constituir Comissão composta pela **equipe técnica da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**, integrando à mesma, o Conselheiro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, **Antônio Fonseca dos Santos Neto**, para, sob, a Presidência da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, **Maria do Socorro Leal Lopes**, proceder estudos com vistas à elaboração de um programa específico de reingresso de estudantes com registro de matrícula cancelada, no âmbito desta Universidade, a fim de apresentar proposta na próxima Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, prevista no Calendário do referido Conselho.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Pedro Porto", Bairro Anísia, Teresina - Piauí, Brasil CEP 640-010  
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-2816 Fax (86) 3237-1012 / 3237-1210  
E-mail: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 084/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Constitui Comissão para alteração da  
Resolução Nº 190/11 – CEPEX, de  
08/07/11.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20.05.13, e, considerando:

- a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, modificada pela Medida Provisória Nº 614, de 14/05/2013;

**RESOLVE:**

Constituir Comissão composta pelos Conselheiros: **Pedro Vilarinho Castelo Branco, Helder Nunes da Cunha e Miguel Ferreira Cavalcante Filho**, para, sob a presidência do primeiro, elaborar minuta de alteração da Resolução Nº 190/11 – CEPEX, datada de 08/07/2011, a fim de adequá-la aos dispositivos legais supracitados, a qual deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Resolução.

Teresina, 21 de maio de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor